



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO III AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CALCULOS JUDICIAIS

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CREDENCIANTE** e **CESAR AUGUSTO CALEGARI 89510690015**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Maurício Cardoso, nº 927, inscrita no CNPJ sob n.º 26.719.592/0001-90, neste ato representado por seu representante Sr. **CESAR AUGUSTO CALEGARI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 895.109.900-15, portador da cédula de identidade civil sob o nº 4054294485, doravante denominado **CREDENCIADO**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

O presente reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo base no Chamamento Público nº 03/2016, Processo nº 162/2016, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 01/2017, datado de 20 de janeiro de 2017 e termo aditivo I e II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES


Fica alterada a cláusula terceira – *da vigência*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 20 de janeiro de 2021, em atendimento a solicitação em anexo.


CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 19 de janeiro de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


CESAR AUGUSTO CALEGARI
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: 
CPF: 010.633.990-76

Mariana Mahl: 
CPF: 038.506.520-50

